



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

Em 08/12/04 LIDO
Assessoria de Planejamento

MOÇÃO Nº MOÇ 2404/2004 E 2004.

(Do Deputado Gim Argello)

Protocolo Legislativo para registro e, em
virtude, à Assessoria de Planejamento e Distri-
buição para inclusão em Ordem do Dia:
Em 08/12/04.


Paulo Roberto Guimarães da Castro
Chefe de Assessoria de Planejamento

**Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza a Artista
Plástica SHEILA TAPAJÓS, pelos relevantes
serviços prestados à população do Distrito
Federal.**

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

**Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara
Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de
Louvor e Parabenize a Artista Plástica SHEILA TAPAJÓS, pelos relevantes
serviços prestados à população do Distrito Federal.**

hj

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
MOÇ 2404/04	
Fls. N.º 01	CAS

8891067-0-0777-100



JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar a Artista Plástica SHEILA TAPAJÓS, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

Brasília, uma cidade de 44 anos. Uma história fantástica de solidariedade, de amor e de fraternidade. Foi neste universo de prosperidade e união que os moradores e empresários de Brasília convivem.

Brasília virou cidade forte e pujante, onde pessoas como a Artista Plástica SHEILA TAPAJÓS, buscam o desenvolvimento e o progresso, sem abrir mão de segurança, do lazer e da tranquilidade exigida por todos os brasilienses.

Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize SHEILA TAPAJÓS, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.

Sala das Sessões,

Deputado GIM ARGELLO

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
Moção	2404/04
Fls. N.º	02
	CM